

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 253/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 6 de maio de 2011, a mudança de prédio da Escola Estadual Paula Frassinetti, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Coronel Alfredo Serra, 34, B. São Judas Tadeu, em São Sebastião do Paraíso, para a Av. Alferes Manoel Caetano do Nascimento, 555, Vila Helena, no mesmo município.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Assessor - Chefe da Subsecretaria de Articulação Educacional
Thomás Henrique de Oliveira Resende

Publicada em 28/04/2021